



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o procedimento licitatório, referente à Tomada de Preços nº 002/2020, processo nº 2019.0000.604.8969, que o objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro, no Município de Iaciara/GO**, restou **FRACASSADO**.

Goiânia, 01 de junho de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 235253

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 169/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576001294**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor **Luiz Henrique Pereira da Silva**, inscrito no **CPF nº 037.728.781-49**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, **para atuar como Gestor do Contrato**, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é aquisição de materiais esportivos a serem utilizados na Implantação de Núcleos de Iniciação ao Esporte e Esporte Paralímpico nos municípios goianos, e **Mario Carvalho Kanashiro**, inscrito no **CPF sob o nº 706.883.031-53**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de

Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 235461

Portaria 172/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576002290**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Nélio Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF nº 768.354.991-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o **fornecimento de containers (para lixo) de pead (polietileno de alta densidade), 1.000 litros, basculante e com 04 rodízios de pvc** e **Siane Arantes de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 749.690.991-20, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.



Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

Protocolo 235466

2º TERMO ADITIVO do Contrato nº 002/2019 - SEEL
PROCESSO Nº 201917576000325

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Prorrogar a vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019-SEL por um período de 12 (doze) meses, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2021, ao término da vigência do Primeiro Termo Aditivo. Valor R\$ 7.590,50 (sete mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 2021.26.01.04.122.4200.4243.03, FONTE: 100, tendo sido empenhada a importância de R\$ 7.590,50 (sete mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00085 de 31/05/2021. Nos termos do art. 57, II e do art. 65, inciso I, "b", §2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Protocolo 235258

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO DESPACHO N.º 114/2021/SSP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201900007011244.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 304, inciso XII, da Lei estadual n.º 10.460/88 e art. 202, inciso XLV, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso em processo administrativo disciplinar ordinário manejado por servidor da Polícia Civil de Goiás, que foi apenado com 68 (sessenta e oito) dias de suspensão, convertida em multa.

Decisão: recurso recebido em seu efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 04.03.2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 235330

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 066/2021, Disputa Geral, cujo objeto é: Equipamentos de proteção individual para o Comando de Policiamento da Capital - GIRO - Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva da Polícia Militar - 1º Comando Regional da PMGO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 18/06/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 235238

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e <http://www.pm.go.gov.br>.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2021/PMGO do TIPO Menor Preço por Item. PROCESSO: 202100002045033. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL FILTRANTE (PFF2/N95) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/06/2021 HORA: 09h00min** (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).

Danilo Eugênio Rosa Peres - 1º Tenente PM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 235283

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 223/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 02.071 LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA, CPF n. 773.277.051-04, como Gestor do Contrato nº 028/2021 - SSP (000019191521). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 03.260 DANIEL GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA, CPF n. 012.063.851-70, como Suplente do Gestor. 26/05/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 235382

EXTRATO DA PORTARIA N. 224/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 02.306 RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES, CPF nº 913.650.821-72, como Gestor do Convênio 125/2021 - PC (000020239505). Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo 01.559 JARBAS BERNARDES DA SILVA, CPF nº 597.574.001-06, como Suplente do Gestor. 27/05/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 235383

EXTRATO DA PORTARIA N. 225/2021 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.403 RENATO MENDES DA SILVA - CPF: 648.186.321-04, como Gestor do Convênio 121/2021 - PC (Evento SEI 000019881417). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 01.864 CRISTIANO SEVERINO DE CARVALHO - CPF: 858.180.381-49, como Suplente do Gestor. 28/05/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 235385

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av Goiás, 1.496 - St. Central, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021, **Disputa Geral**. Processo: 202016448022882. Solicitante: DGAP. Data: 21/06/2021. HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PRODUZIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS LOCALIZADAS NO COMPLEXO PRISIONAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**. Tipo: MENOR PREÇO LOTE (ÚNICO). Valor Total Estimado: R\$ 889.445,88 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, oitenta e oito centavos). Fontes de Recursos: 100 (Tesouro).

Adnilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/DGAP

Protocolo 235244